

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO
Por 7 votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões)
Paraty, 20109123

INDICAÇÃO 842

INFORMATIZAÇÃO DO CARTÃO DE VACINAÇÃO.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenáno na forma regimental, com fundamento no artigo 199, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando:INFORMATIZAÇÃO DO CARTÃO DE VACINAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A INDICAÇÃO TEM COMO OBJETIVO INFORMATIZAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO CARTÃO DE VACINA DAS CRIANÇAS E CIDADÃOS QUE VIEREM A SER VACINADOS NO MUNICÍPIO DE PARATY. TAL PROVIDÊNCIA GARANTE MAIS EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE VACINAÇÃO, POSSIBILITANDO UM MAIOR CONTROLE SOBRE AS VACINAS - E A AUSÊNCIA DELAS -, BEM COMO AUXILIA O CIDADÃO QUE VIER A PERDER O DOCUMENTO FÍSICO. A VACINAÇÃO É UMA DAS MEDIDAS MAIS IMPORTANTES DE PREVENÇÃO CONTRA DOENÇAS. OCORRE QUE POUCA GENTE SABE QUE O CARTÃO DE VACINAÇÃO É UM DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS. COM ESTA PROPOSTA, BUSCAMOS SOLUCIONAR VÁRIOS PROBLEMAS CAUSADOS PELO USO DO CARTÃO DE VACINAÇÃO FÍSICO, QUE CONTÉM INFORMAÇÕES DE EXTREMA RELEVÂNCIA QUE PRECISAM SER PRESERVADAS POR TODA A VIDA E QUE SE VEEM PERDIDAS POR CONTA DO MAU USO, ARMAZENAMENTO INADEQUADO E PERDAS. OU, ENTÃO, A MESMA PESSOA TER VÁRIOS DOCUMENTOS. EM UMA ÉPOCA EM QUE A TECNOLOGIA É AMPLAMENTE USADA, NÃO HÁ SENTIDO EM TER QUE CARREGAR UM CARTÃO FÍSICO QUE PODE SER ACESSADO PELA INTERNET OU POR UM APLICATIVO, GARANTINDO O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DO HISTÓRICO DE IMUNIZAÇÃO. O ARMAZENAMENTO DE TAIS INFORMAÇÕES DE FORMA VIRTUAL TRARÁ MAIS COMODIDADE, SEGURANÇA E DIMINUIRÁ OS CUSTOS COM A CONFECÇÃO DOS CARTÕES DE VACINAÇÃO, SENDO, SEM DÚVIDA, MEDIDA DE SAÚDE PÚBLICA, JÁ QUE HAVERÁ UM CONTROLE MAIS ADEQUADOS DAS IMUNIZAÇÕES.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Marco Antonio Santos da Conceição Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

